



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DA VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA – CNPJ: 71.493.969/0001-90, REALIZADA EM 07 DE MARÇO 2022.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, se reuniram os associados da Vila dos Velhinhos de Sorocaba em Assembleia Geral Ordinária virtual conforme registro de participantes. Com o quórum legal exigido no Estatuto. O Presidente da Vila dos Velhinhos de Sorocaba, Silvio Carlos Cariani, abriu a reunião virtual, conferiu o registro de participação dos seguintes conselheiros: AILTON SEWAYBRICKER; ALCEBIADES ALVARENGA DA SILVA; ALEXANDRE LOURENÇO GABRIEL; ANTONIO CARLOS RIBEIRO; ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA; CARLOS HINGST CORRA; CESAR AUGUSTO FERRAZ DOS SANTOS; DÉLIO DE MARINS PEIXOTO; DIOGO CORREA DE MORAIS AGUIAR; EDUARDO CARDUM; FÁBIO CELSO PEREIRA; GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI; HELIO SOLA ARO; JOÃO CARLOS WEY; JOÃO JOSÉ SABONGI NETO; JOÃO ROBERTO MULLER; JOSÉ CARLOS PEREIRA; JOSÉ FRANCISCO MIGUEL LAINO; JOSÉ MURILO MARINHO MAUAD; LAELSO RODRIGUES; LAOR RODRIGUES; LUIS AUGUSTO PENTEADO DE CAMARGO OLIVEIRA; LUIZ ANTONIO ZAMUNER; LUIZ CARLOS SIMÕES MAIA; LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO NETO; LUIZ HENRIQUE ALVES; MANOEL FRANCISCO VASQUES; MARCELO CORTEZ; MARCO AURÉLIO LAHAM DOTTORE; MARCOS DE ALENCAR SANTOS; OSNY ZOZOLOTTO; PEDRO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA; REINALDO MORATO DO AMARAL; RICARDO BENITEZ MARTINS; RUBENS CURY BASSO; SÉRGIO LUIS MIRAGAIA LOPES; SILVIO CARLOS CARIANI; VALDIR EUCLIDES BUFFO JUNIOR; VANDERLEI DA SILVA; WLAMYR GUSMÃO. Indicou o nome do associado Laelso Rodrigues, para presidir a Assembleia Geral Ordinária, e para secretariá-lo o associado Vanderlei da Silva, que foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Após o Presidente desta Assembleia, Laelso Rodrigues, solicitou ao associado Archimedes Alvarenga da Silva para proceder a leitura do Salmo 133 dos Cânticos de Davi, onde é exaltada a excelência do amor fraternal. Solicitou a este secretário que fizesse a leitura do edital de convocação desta assembleia, publicado nas edições dos dias 22, 23 e 24/02/2022 do Jornal "Cruzeiro do Sul" o qual tem a seguinte redação: **"VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA - CNPJ – 71.493.969/0001-90 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - O Presidente da Vila dos Velhinhos de Sorocaba, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios quites com suas obrigações sociais e pecuniárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07 de Março de 2022, segunda-feira, às 19h30 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação do relatório das atividades da diretoria; b) Discussão e votação do Balanço encerrado em 31/12/2021; c) Exclusão de Sócio; d) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia. Considerando as restrições sanitárias causadas pela COVID-19, informamos que a Assembleia será realizada por meio eletrônico, nos termos dos artigos 4º, 5º e ss. Da Lei nº 14.010 de 10 de Junho de 2020. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2022. Silvio Carlos Cariani – Presidente"**. Finda a leitura, o presidente da assembleia deu início ao item a) da Ordem

 1 

